



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Mulungu do Morro

terça-feira, 30 de agosto de 2022

Ano XI - Edição nº 00174 | Caderno 1

Câmara Municipal de Mulungu do Morro publica



Praça Elza Maria de Jesus | 205 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.cmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
38375DDA4A8D81EECA4BE5F8247B1681

Câmara Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- TERMO DE RECISÃO AMIGAVEL

Câmara Municipal de Mulungu do Morro

Contrato



Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

PÇA. Nova II Elza Maria de Jesus, s/n Mulungu do Morro, Tele fax: (74) 3643-1281.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2022****TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2022, QUE TEM COMO OBJETO LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO GALPÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO E LUZA MAURA SANTA DA SILVA.****CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO —**

ESTADO DA BAHIA, com sede na PÇA. Nova II Elza Maria de Jesus, s/n Mulungu do Morro, CNPJ n.º 00.843.764/0001-49, com base na Lei vigente, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. **JÚLIO SOUZA SANTOS**, brasileiro, maior, portador do CPF n.º 237.520.925-72, residente e domiciliado nesta cidade, no efetivo exercício de seu cargo, doravante denominado simplesmente RESCINDENTE,

LUZA MAURA SANTA DA SILVA, CPF: 040.749.865-66, atualmente localizada à Rua Bahia, S/N, Casa, Centro, Mulungu do Morro – BA, doravante denominada simplesmente RESCINDIDA.

Celebram o presente Termo de Rescisão Amigável do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2022, que tem como objeto contrato de Locação de Imóvel tipo Galpão, para essa Edilidade.

O Termo de Rescisão Amigável reger-se-á com base nos termos da lei em vigor, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira

Constitui objeto do presente instrumento, a Rescisão Amigável do Processo Administrativo n.º 007/2022, Dispensa de Licitação N.º 004/2022 firmado entre as partes em 04/01/2022.

Câmara Municipal de Mulungu do Morro


Cláusula Segunda

As partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem descumprimentos das cláusulas do contrato Original, bem como quaisquer pendências:


- I. As partes não se desobrigam anterior à esta rescisão:
 - a) Dos vícios ocultos;
 - b) Da prestação de contas;
 - c) Do que vier a ser conhecido posteriormente a rescisão, desde que se trate de questões anteriores a ela.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Mulungu do Morro/BA, 29 de agosto de 2022.


JÚLIO SOUZA SANTOS
Presidente da Câmara
CONTRATANTE

Testemunhas:

Nome: 
CPF n.º 055.761.855-01.

Nome: Wadson Souza Silva
CPF n.º 032.619.555-05


LUZA MAURA SANTA DA SILVA
CPF: 040.749.865-66